



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.974, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

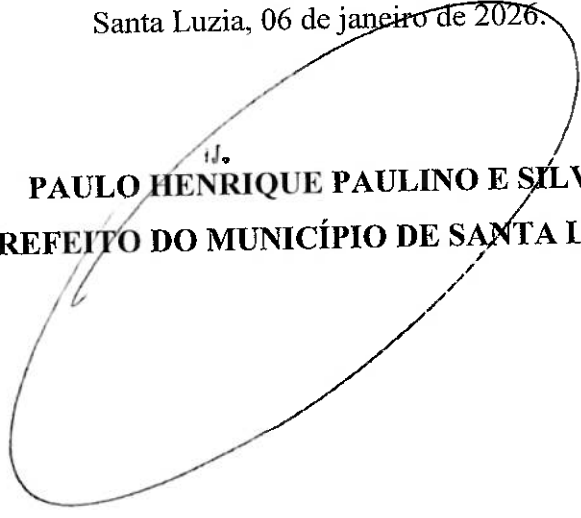
Concede o Título de Cidadania Honorária à Sra.
Aldina de Carvalho Soares.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Sra. Aldina de Carvalho Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026.


PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

